

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 320396

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1975000218 Sigla: PBD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 845
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/08/2019 Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 115

Observações:

A duração do passivo é de 9,57 anos (115 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|--|--|----------------|------------------------------------|---------------------------|----------|
| Benefício: | AUXÍLIO FUNERAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| VALOR DE REFERÊNCIA DO PLANO, ATUALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, OBSERVANDAS AS REGRAS DISOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS. | | | | | |
| Benefício: | AUXÍLIO NATALIDADE | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| VALOR DE REFERÊNCIA DO PLANO, ATUALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, OBSERVANDAS AS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS. | | | | | |
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| BENEFÍCIO DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO-SE O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS. | | | | | |
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO DE 70% +1% DO SRB POR GRUPO DE 12 CONTRIBUIÇÕES MENSAS P/ A PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ O LIMITE DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO DO RESULTADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.

| | | | |
|---------------------------|--|---------------------------|---------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização |
| | | Método de Financ.: | AGREGADO |

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO DO RESULTADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 8% DO SRB, ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS, ATÉ O LIMITE DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização |
| | | Método de Financ.: | AGREGADO |

Nível Básico do Benefício:

60% A 100% DA APOSENTADORIA, COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização |
| | | Método de Financ.: | AGREGADO |

Nível Básico do Benefício:

60% A 100% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA, COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADA AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura |
| | | Método de Financ.: | |

Nível Básico do Benefício:

(100% SRB - INSS), COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.

| | | | |
|---------------------------|---|---------------------------|---------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização |
| | | Método de Financ.: | AGREGADO |

Nível Básico do Benefício:

SEXO MASCULINO: BENEFÍCIO DE 80%, 84%, 88%, 92%, 96% E 100% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB), SEGUNDO O PARTICIPANTE TENHA 30, 31, 32, 33, 34 E 35 OU MAIS ANOS DE SERVIÇO CONTADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUBTRAINDO-SE O BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, 12%, 14%, 16%, 18% E 20% DO SRB, CONFORME TEMPO DE SERVIÇO DE 30, 31, 32, 33, 34 E 35 ANOS OU MAIS. SEXO FEMININO: BENEFÍCIO DE 70%, 76%, 82%, 88%, 94% E 100% DO SRB, SEGUNDO O PARTICIPANTE TENHA 25, 26, 27, 28, 29 E 30 OU MAIS ANOS DE SERVIÇO CONTADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUBTRAINDO-SE O BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, 12%, 14%, 16%, 18% E 20% DO SRB, CONFORME TEMPO DE SERVIÇO DE 25, 26, 27, 28, 29 E 30 ANOS OU MAIS. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBD

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---|
| 60.894.730/0001-05 | USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS |
| 16.619.488/0001-70 | PREVIDENCIA USIMINAS |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 21 | Tempo médio de contribuição (meses): | 307 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$820.047,00 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 111 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|--|---|
| Hipótese: | Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS |
| Valor: | 0,98 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,98 |

| | |
|--|--|
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,98 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,98 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| A quantidade esperada para 2019 era de 98% baseado no estudo realizado pela Willis Towers Watson em 2018. A inflação anual de 2019 resulta em um fator de capacidade de 98%. Não houve divergência entre o ocorrido e o esperado. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2019. | |
| Opinião do atuário: | |
| Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses. O fator é aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em maio/2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 3,80% a.a. foi mantida até o final de 2019. A adoção do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2019. | |
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários |
| Valor: | 0.98 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,98 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,98 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,98 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| A quantidade esperada para 2019 era de 98% baseado no estudo realizado pela Willis Towers Watson em 2018. A inflação anual de 2019 resulta em um fator de capacidade de 98%. Não houve divergência entre o ocorrido e o esperado. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2019. | |
| Opinião do atuário: | |
| Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses. O fator é aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em maio/2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 3,80% a.a. foi mantida até o final de 2019. A adoção do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2019. | |
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |
| Valor: | 0.98 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,98 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,98 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,98 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| A quantidade esperada para 2019 era de 98% baseado no estudo realizado pela Willis Towers Watson em 2018. A inflação anual de 2019 resulta em um fator de capacidade de 98%. Não houve divergência entre o ocorrido e o esperado. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2019. | |
| Opinião do atuário: | |
| Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses. O fator é aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em maio/2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 3,80% a.a. foi mantida até o final de 2019. A adoção do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2019. | |
| Hipótese: | Hipótese de Entrada em Aposentadoria |
| Valor: | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 2,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se diferença de 1 (uma) aposentadoria entre o esperado e o ocorrido. Considerando o reduzido número de expostos a aposentadoria, concluímos que não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 80% de casados e esposa 5 anos mais nova que o homem

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,75

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida de 75% foi informada pela Previdência Usiminas, observando a quantidade de aposentados casados sobre a quantidade total de aposentados. A quantidade esperada corresponde a hipótese adotada com base no estudo realizado, considerando dados de mais de um ano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do dependente vitalício mais novo e para os pensionistas foi considerada a informação do dependente vitalício mais novo, do dependente temporário mais novo e da quantidade de dependentes, ambas informadas pela Previdência Usiminas. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 5 anos mais jovem e o masculino 5 anos mais velho, conforme estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Willis Towers Watson modificada +0,105 (10.24%)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson. O detalhamento das justificativas para a alteração da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2019 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. O estudo de aderência atende aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,02

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48

| | |
|---|--|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 3,37 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Apesar da divergência entre o esperado (4,02%) e o ocorrido (4,48%), o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2019. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. | |
| Opinião do atuário: | |
| O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/ (Projeções de 28/02/2020 da média do indexador do plano para o ano de 2020). | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário |
| Valor: | 2.50% |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,66 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 3,20 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,50 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Verificou-se um aumento real salarial em 2019 quando se comparam os salários dos participantes ativos na avaliação atuarial de 2019 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente, conforme estudo de aderência realizado em outubro de 2019. Além disso, considerando que esta hipótese deve refletir adequadamente a expectativa das patrocinadoras com relação à evolução futura dos salários ao longo da carreira do empregado, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos. | |
| Opinião do atuário: | |
| A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em outubro/2019 indicam a taxa de 2.50% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal. | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS |
| Valor: | 0.00% |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Não houve divergência entre o real e o esperado no exercício. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| A quantidade esperada para 2019 era de 0,00%. Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real. | |
| Opinião do atuário: | |
| Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS. | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano |
| Valor: | 0.00% |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |

| | |
|--|--|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Não houve divergência entre o real e o esperado no exercício, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao previsto no regulamento do plano. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento. | |
| Opinião do atuário: | |
| Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento, conforme descrito no estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson. | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez |
| Valor: | LIGHT MÉDIA |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,08 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,07 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2019 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. | |
| Opinião do atuário: | |
| As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos |
| Valor: | AT-1983 Basic, segregada por sexo |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 35,19 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 26,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 24,04 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em outubro/2019 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson. | |
| Opinião do atuário: | |
| As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para alteração da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral |
| Valor: | AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 198,32 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 162,00 |

| | |
|---|--------|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 172,00 |
|---|--------|

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em outubro/2019 apontou pela manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

| | |
|------------------|--------------------------|
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros |
|------------------|--------------------------|

| | |
|---------------|-------|
| Valor: | 4.74% |
|---------------|-------|

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 5,29 |
|--|------|

| | |
|--|------|
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 5,50 |
|--|------|

| | |
|---|------|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 4,74 |
|---|------|

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos Investimentos de 2019 de 10,23%, informado pela Previdência Usiminas, líquido da inflação anual de 4,48% (INPC de 2019), resultou em uma rentabilidade líquida de 5,50% a.a., que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,29% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram pela taxa real anual de juros de 4,74% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela Previdência Usiminas para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,74% para o Plano de Benefício Definido. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% a.a. e limite superior: 6,23%).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: AUXÍLIO FUNERAL | | | |
|---|---|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 2.437.750,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 2.316.008,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 2.316.008,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 2.316.008,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 121.742,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 121.742,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 121.742,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL | | | |
|---|-------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 2.019 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.199,59 |
| Idade média dos assistidos: | 74 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 658.606.625,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 658.606.625,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 658.606.625,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 658.606.625,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 9 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.896,75 |
| Idade média dos assistidos: | 88 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 1.776.886,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 1.776.886,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 1.776.886,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 1.776.886,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|---|-------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 1.080 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.128,08 |
| Idade média dos assistidos: | 66 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 197.416.906,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 197.316.986,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 197.316.986,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 197.316.986,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 99.920,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 99.920,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 99.920,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE | | | |
|---|-------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 2.485 | Valor médio do benefício (R\$): | 924,64 |
| Idade média dos assistidos: | 71 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 323.480.740,95 |
| Benefícios Concedidos | | | 323.551.395,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 323.551.395,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 323.551.395,00 |
| Benefícios a Conceder | | | -70.654,05 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | -70.654,05 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 21.917,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 79.698,55 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 12.872,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA | | | |
|---|---|---------------------------------|-------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 79,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,01 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO | | | |
|---|-------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 2.001 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.874,26 |
| Idade média dos assistidos: | 71 | Custo do Ano (R\$): | 87.909,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 10,72 |
| Provisões Matemáticas | | | 553.992.400,45 |
| Benefícios Concedidos | | | 552.865.838,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 552.865.838,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 552.865.838,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 1.126.562,45 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 1.126.562,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 1.519.481,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 312.618,05 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 80.300,50 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |
| CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PBD | | | |
| Custo do Ano (R\$): | | 87.988,00 | |
| Custo do Ano (%): | | | |

| | |
|---|------------------|
| Provisões Matemáticas | 1.737.711.308,40 |
| Benefícios Concedidos | 1.736.433.738,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 1.736.433.738,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 1.213.249.349,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 523.184.389,00 |
| Benefícios a Conceder | 1.277.570,40 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 1.126.562,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 1.519.481,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 312.618,05 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 80.300,50 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 151.007,95 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 243.579,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 79.698,55 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 12.872,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 288.945.878,13 |
| Déficit equacionado | 288.945.878,13 |
| Patrocinador (172 meses restantes) | 288.945.878,13 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$1.347.548.797,29 | Insuficiência de cobertura: | R\$101.216.632,98 |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | | |
|----------------------------------|---|------|
| Finalidade | 0 | |
| Fonte de custeio | 0 | |
| Recursos recebidos no exercício | | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | | 0,00 |
| Saldo | | 0,00 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | | |
|----------------------|--|------|
| Saldo | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes Ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo total de março/2019 a fevereiro/2020 foi de 10,69% (R\$ 87.495,32) da folha de salários dos participantes, sendo 2,04% (R\$ 16.735,00) pago pelos participantes e 8,65% (R\$ 70.760,32) pela patrocinadora referente aos custos normal do plano. Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O deficit equacionado de R\$ 172.800.451,39 em 31/12/2018 será amortizado pelo prazo de 166 meses (1,5 vezes a duração do passivo apurada em 31/12/2018). O custo total de março/2020 a fevereiro/2021 foi de 10,73% (R\$ 87.988,00) da folha de salários dos participantes, sendo 2,08% (R\$ 17.085,00) pago pelos participantes e 8,65% (R\$ 70.903,00) pela patrocinadora referente aos custos normal do plano. Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O deficit equacionado de R\$ 288.945.878,13 em 31/12/2019 será amortizado pelo prazo de 172 meses (1,5 vezes a duração do passivo apurada em 31/12/2019). Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data posterior a 22/05/1992 deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pelas patrocinadoras, destinadas ao custeio de seu benefício em conformidade com esse plano de custeio. As despesas administrativas serão custeadas pelos resultados dos investimentos. Os custos apurados na avaliação atuarial de 2019 quando comparados com os apurados na avaliação atuarial de 2018 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando as Provisões Matemáticas no exercício encerrado, no valor de R\$ 1.737.711.308,40, com as provisões do exercício anterior atualizadas pelo método de recorrência, no valor de R\$ 1.648.379.008,10, a variação encontrada é positiva de 5,42%. O aumento do passivo atuarial total ocorreu, principalmente, devido à alteração da tábua de mortalidade de inválidos e redução da taxa de juros de 5,29% para 4,74% dentre as outras alterações de hipóteses. Dessa forma, os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2019 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A insuficiência de cobertura no valor de R\$ 101.216.632,98 em 31/12/2019 representa o ajuste de precificação informado pela Previdência Usiminas, conforme a Resolução CNPC nº30 de 10/10/2018, correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,74%, e o valor contábil desses títulos.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-----|
| Participantes ativos do plano: | 21 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 307 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 111 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|------------------|
| Custo Normal do Ano | 87.988,00 |
| Provisões Matemáticas | 1.737.711.308,40 |
| Benefícios Concedidos | 1.736.433.738,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 1.736.433.738,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 1.213.249.349,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 523.184.389,00 |
| Benefícios a Conceder | 1.277.570,40 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 1.126.562,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 1.519.481,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 312.618,05 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 80.300,50 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 151.007,95 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 243.579,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 79.698,55 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 12.872,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--|----------------|
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 288.945.878,13 |
| Déficit equacionado | 288.945.878,13 |
| Patrocinador | 288.945.878,13 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| RESULTADO DO PLANO | |
| Resultado do exercício | -34.432.751,62 |
| Déficit Técnico | 101.216.632,98 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e suas patrocinadoras, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não há fundos previdenciais em 31/12/2019.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit técnico aumentou de R\$ 66.783.881,28 em 31/12/2018 para R\$ 101.216.632,98 em 31/12/2019. Os valores representam os valores de ajuste de precificação em 31/12/2018 e em 31/12/2019, respectivamente. O deficit total deste plano inclui o valor de R\$ 51.765.470,37 referente a ex-patrocinadora Cofavi.

NATUREZA DO RESULTADO:

O Déficit Técnico apresentado como resultado no valor de R\$ 101.216.632,98 em 31/12/2019 representa o ajuste de precificação.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e conforme o Terceiro Termo Aditivo ao mencionado instrumento datado de 20/02/2018. O déficit equacionado de R\$ 288.945.878,13 em 31/12/2019 será amortizado pelo prazo mencionado nesse último documento, que corresponde a 1,5 vezes a duração do passivo do plano (9,57 anos) apurada em 31/12/2019, resultando no prazo de 14,36 anos (172 meses). O valor da nova contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 30.150.456,50, valor a ser pago mensalmente, vigorando de março de 2020 a fevereiro de 2021 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2020. O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2020 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

As probabilidades de opção pelos institutos após o término do vínculo empregatício com os patrocinadores são 74% para o resgate, 13% para o benefício proporcional diferido, 0% para a portabilidade e 13% para autopatrocínio. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O número de participantes ativos inclui 4 participantes aguardando o benefício proporcional diferido. Os valores presentes de benefícios a conceder de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição incluem os valores presentes de BPD nos benefícios programados e os valores presentes de benefícios a conceder de auxílio funeral incluem os valores presentes de Resgate nos benefícios não programados. O Auxílio Funeral dos participantes ativos é calculado pelo regime de repartição de capitais de cobertura, entretanto o Auxílio Funeral dos atuais e futuros aposentados é calculado pelo regime de capitalização e pelo método agregado. Sendo assim, existem provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos relativas à esse benefício. O valor presente das contribuições futuras não é apurado por tipo de benefício. Foi alocado na Suplementação por Tempo de Serviço os valores presentes de contribuições futuras dos benefícios programados e no benefício de Pensão por Morte foram alocados os valores presentes de contribuições futuras dos benefícios não programados. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo de Investimentos igual a R\$ 159.903,91. Considerando que o Plano e Benefícios apresenta resultado deficitário, é obrigatório o cálculo e a aplicação do ajuste de precificação. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo deve ser considerado para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 30 DE 10/10/2018. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,74% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação informado pela Previdência Usiminas para o Plano de Benefícios - PBD em 31/12/2019 é positivo e igual a R\$ 101.216.632,98. Assim, será mantido na conta contábil equilíbrio técnico "déficit técnico acumulado" o valor correspondente ao ajuste de precificação. A avaliação do benefício auxílio-doença se baseia na observação do valor pago nos últimos 2 anos, de 01/2018 a 12/2019, como melhor estimativa para o próximo exercício. Essa metodologia não tem relação com hipótese atuarial.